

The text that follows is a REPRINT
O texto que segue é um REPRINT.

Please cite as:
Favor citar como:

**Fearnside, P.M. 2019. São Manoel:
Barragem amazônica derrota
IBAMA.** p. 125-131. In: P.M. Fearnside
(ed.) *Hidrelétricas na Amazônia: Impactos
Ambientais e Sociais na Tomada de Decisões
sobre Grandes Obras*. Vol. 3. Editora do INPA,
Manaus. 148 p.

[Tradução de: Fearnside, P.M. 2017c. Amazon dam defeats Brazil's environment agency. *Mongabay* 20 de setembro de 2017.
<https://news.mongabay.com/2017/09/amazon-dam-defeats-brazils-environment-agency-commentary/> Versão anterior em Português: Fearnside, P.M. 2017d. São Manoel: Barragem amazônica derrota Ibama. *Amazônia Real*, 25 de setembro de 2017.
<http://amazoniareal.com.br/sao-manoel-barragem-amazonica-derrota-ibama/>]

ISBN: 978-85-211-0XXX-X (impreso), ISBN: 978-85-211-0XXX-X (*on-line*)

Copyright: Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA

The original publication is available from:
A publicação original está disponível de:

<http://livrariadoinpa.nuvemshop.com.br/> ou envie e-mail para: editora.vendas@gmail.com;
editora@inpa.gov.br. Telefones: (92) 3643-3223, 3643-3438.

Download grátis em: http://philip.inpa.gov.br/publ_livres/2019/Hidro-v3/Livro_Hidrelétricas_Vol_3.pdf

Capítulo 10

São Manoel: Barragem amazônica derrota IBAMA

Philip M. Fearnside

Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA).
Av. André Araújo, 2936 - CEP: 69.067-375, Manaus, Amazonas, Brasil.
E-mail: pmfearn@inpa.gov.br

Tradução de:

Fearnside, P.M. 2017c. Amazon dam defeats Brazil's environment agency. *Mongabay* 20 de setembro de 2017. <https://news.mongabay.com/2017/09/amazon-dam-defeats-brazils-environment-agency-commentary/>

Versão anterior em Português:

Fearnside, P.M. 2017d. São Manoel: Barragem amazônica derrota Ibama. *Amazônia Real*, 25 de setembro de 2017. <http://amazoniareal.com.br/sao-manoel-barragem-amazonica-derrota-ibama/>

A BARRAGEM DE SÃO MANOEL

O termo "controverso" é inadequado para descrever a hidrelétrica São Manoel (Figura 1). Está localizada apenas a 700 metros da terra indígena Kayabí e já provocou uma série de confrontos com os povos indígenas (ISA, 2013; Monteiro, 2013a,b). Assim como aconteceu com outras barragens, espera-se que a represa de São Manoel afete negativamente peixes e tartarugas que são fontes vitais de alimento para os grupos indígenas Kayabí, Munduruku e Apiaká. Também destruiu locais sagrados, bem como sepulturas e locais arqueológicos que são reverenciados pelo grupo (ver Souza & de Carvalho, 2017), entre muitos outros impactos (de Castro et al., 2017).

São Manoel fica no rio Teles Pires, no Estado de Mato Grosso. É uma das 43 barragens "grandes" (> 30 MW de capacidade instalada) existentes ou planejadas na bacia do Tapajós (Fearnside, 2015a). A barragem recebeu sua licença de operação em 05 de setembro de 2017, assinada pela presidente do IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis), que é o órgão federal responsável pelo licenciamento ambiental. Isso permitiu o enchimento do reservatório. A presidente do IBAMA ignorou o parecer do departamento de licenciamento do órgão, que concluiu que "A ausência dos dados solicitados e o não cumprimento das exigências exaradas ao longo de vários pareceres técnicos emitidos pelo IBAMA, aqui identificados, impede à presente análise visualizar a real magnitude dos impactos ambientais

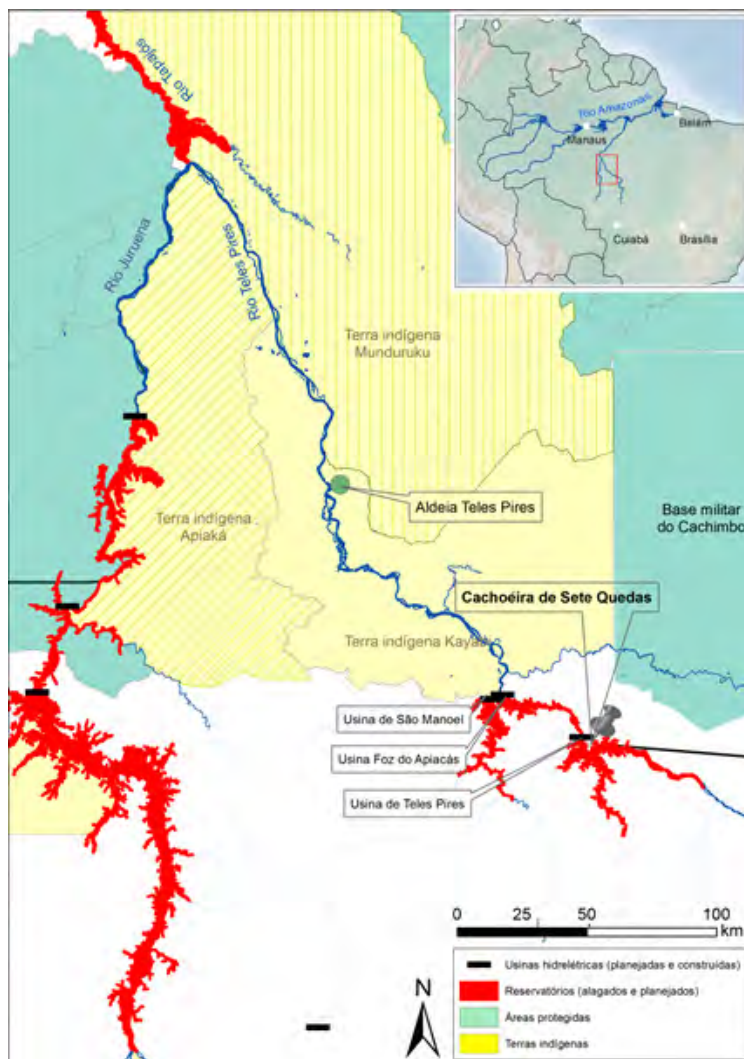


Figura 1. Mapa das barragens São Manoel, Foz do Apiacás e Teles Pires. Fonte: Maurício Torres (Torres, 2017)

.... Portanto, o presente parecer não apresentará sugestões de condicionantes para licença de operação enquanto houver pendências de informações...” (ver: de Castro *et al.*, 2017, p. 131).

"Condicionantes" são mecanismos legais inventados relativamente recentemente para agilizar (ou seja, enfraquecer) o sistema de licenciamento. Elas se referem aos requisitos especificados nas licenças que devem ser atendidos antes que o próximo passo no processo de licenciamento seja aprovado, ou pelo menos esta foi a maneira que o termo foi usado até o passado recente. Originalmente, condicionantes não eram parte do sistema de licenciamento ambiental do Brasil: desde o advento do sistema em 1986 até 2002, as exigências do IBAMA tinham que ser cumpridas antes da próxima licença na série de três (prévia, instalação e operação) ser concedida. Então, começando com os governos do Partido dos Trabalhadores, a concessão de licenças com listas anexadas de condicionantes rapidamente se tornou o procedimento normal, a fim de permitir a construção da infraestrutura seguir, sem esperar para satisfazer os requisitos para cada passo. As barragens do rio Madeira foram as primeiras a serem concluídas com condicionantes ainda não satisfeitas, mas a notória barragem de Belo Monte, cujo reservatório foi enchido em 2015, levou o uso desta brecha para um novo patamar, e a história mostrou, neste caso, que pouco é feito para cumprir as condicionantes depois que a licença final é concedida (ISA, 2014; Magalhães & da Cunha, 2017; Villas-Bôas *et al.*, 2015).

O Estudo de Impacto Ambiental (EIA) para São Manoel tem uma lista longa de inadequações. O parecer técnico do departamento de licenciamento do IBAMA, de 133 páginas explicando a recomendação contra a aprovação da licença de operação, é um testamento para esses problemas (de Castro *et al.*, 2017). No EIA, o tratamento dos impactos sobre os povos indígenas, que é o impacto mais dramático, é relegado a um Apêndice ao invés de ser incluído como parte do relatório principal (EPE & Agrar, 2010). Isto também ocorreu em 2014 no caso da barragem de São Luiz do Tapajós (Fearnside, 2015b), atualmente "arquivada". O consórcio de São Manoel essencialmente não cumpriu suas promessas sobre o "componente indígena", incluindo o calendário para a preparação do documento e, sobretudo, o envolvimento dos grupos indígenas (ver Souza & de Carvalho, 2017). As relações com os grupos afetados não foram melhoradas pela matança de Adenilson Kirixi Munduruku em 2012, quando a Polícia Federal invadiu uma aldeia Kayabi (ver Sposati, 2012; Forest Comunicações,

2016; Silva, 2012), nem quando a cachoeira de Sete Quedas, que é o local mais sagrado dos grupos afetados, foi dinamitada em 2013 para abrir caminho para a represa de Teles Pires, 40 km a montante de São Manoel (Branford & Torres, 2017a,b). O RIMA (uma versão simplificada do EIA para distribuição pública) concluiu que a barragem de São Manoel "é viável do ponto de vista social e ambiental" (EPE *et al.*, 2011a, p. 105).

O EIA contém uma lista de 23 páginas de 337 leis, decretos e portarias que os autores consideraram aplicar à hidrelétrica de São Manoel (EPE *et al.*, 2011b, Vol. 1, Capítulo 3, p. 81-104). Incrivelmente, a lista não incluiu o decreto mais significativo e relevante: Decreto nº 5.051 de 19 de abril de 2004 (ver: Brasil, PR, 2004), que converte a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) em lei brasileira. A Convenção (ILO, 1989) e o Decreto (Brasil, PR, 2004) exigem que os povos indígenas "impactados" por um projeto sejam "consultados" e dê seu consentimento livre, prévio e informado ao projeto. Os grupos afetados definitivamente não foram consultados (veja Apioka, 2017; Fórum Teles Pires, 2017). O termo "consulta" na Convenção OIT-169 significa que as pessoas têm voz na decisão de construir ou não o projeto em questão (Esteves *et al.*, 2012; ILO, 2005). Isto não deve ser confundido com uma "audiência pública", onde os participantes podem fazer sugestões (que podem ou não serem aceitas) sobre a mitigação e compensação ou para pequenas alterações no design do projeto, mas não a existência do projeto em si (Fearnside, 2015b).

O licenciamento e a construção de São Manoel foram temporariamente interrompidos em várias ocasiões por liminares judiciais com base em não ter consultado os povos indígenas (NEEPES *et al.*, 2019; Presser, 2014). Estas ordens foram repetidamente revertidas por meio de órgãos do poder executivo procurar juízes selecionados que estão dispostos a aplicar uma "suspensão de segurança" para cancelar a liminar (Palmquist, 2014). A "suspensão de segurança" é um dispositivo criado pela ditadura militar de 1964-1985 (lei 4.348, de 26 de junho de 1964) e permite que qualquer juiz reverta uma decisão judicial que cause "grave dano à economia pública". Isto foi expandido e ampliado desde o fim da ditadura (lei 8.437 de 30 de junho de 1992 e lei 12.016, de 07 de agosto de 2009). Uma vez que barragens são sempre importantes para a economia, ordens para detê-las podem ser facilmente derrubadas independentemente de quantas leis, proteções

constitucionais ou acordos internacionais forem violados (Fearnside, 2015a; Prudente, 2013, 2014).

A decisão da presidente do IBAMA para ignorar o parecer da sua equipe técnica faz parte de um padrão infeliz que começou com as barragens do rio Madeira (ver Fearnside, 2014) e foi repetida com Belo Monte (ver Fearnside, 2012, 2017a,b). A pressão política sobre o Ministro do Meio Ambiente e sobre o IBAMA (que está subordinado a esse Ministério) tem se mostrado um meio eficaz para obter a aprovação de projetos, não importando quão grave sejam os impactos ou quão flagrantes são as irregularidades no licenciamento.

Além disso, desde 2015 o pessoal técnico no departamento de licenciamento do IBAMA vive sob crescente pressão para aprovar projetos de infraestrutura, e para fazê-lo rapidamente (ver Borges, 2015; Condsef, 2015; Condsef *et al.*, 2015). Em junho de 2017, o Ministério do Meio Ambiente mudou suas políticas sobre a concessão de bônus de pagamento para a equipe técnica, com base na produtividade. Anteriormente, os funcionários recebiam o bônus baseado no número de pareceres técnicos que eles produziam – uma medida aparentemente destinada a acelerar sua produção, mesmo se as análises fossem menos completas. Agora, os incentivos foram ainda mais inviezados, dando o bônus só para pareceres favoráveis, não para aqueles que recomendam contra a aprovação de uma licença (Borges, 2017).

O parecer de 25 de agosto de 2017 (Brasil, IBAMA, 2017) recomendando a não aprovação de São Manoel até que todas as condicionantes sejam atendidas ilustra uma mudança recente na prática: a equipe técnica já não mais assina os pareceres técnicos, a fim de minimizar o risco de acusação de "máfê" ou dos funcionários serem responsabilizados pessoalmente por perdas financeiras dos proponentes do projeto. Isto foi ameaçado em várias ocasiões por construtores de infraestrutura e promotores do governo, como nos casos das barragens Santo Antônio, Jirau e Belo Monte (Brasil, AGU, 2011, 2012).

São Manoel ilustra ainda outra tendência preocupante. Esta é a crescente influência da China na construção de barragens na Amazônia. Em 2014, a empresa China Three Gorges adquiriu uma participação de 33% de São Manoel (ver: Macauihub, 2014). A China Three Gorges estava preparando-se para entrar na licitação para a barragem de São Luiz do Tapajós (Locatelli, 2016) até que seu EIA foi "arquivado" em abril de 2016 (Fearnside,

2016). Essa barragem também iria inundar terra indígena. Atualmente, a Zhejiang Electric Power Construction (ZEPC) está negociando uma parte da barragem de Belo Monte (*Correio Braziliense*, 2016; Costa, 2017). Claramente, investidores chineses não são intimidados pelos custos de ter a reputação de investir nos projetos hidrelétricos mais infames do Brasil. Os múltiplos impactos da China na Amazônia estão aumentando rapidamente (Fearnside & Figueiredo, 2016), e é provável que o investimento em barragens continue (International Rivers, 2012).

AGRADECIMENTOS

As pesquisas do autor são financiadas por: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) (processos 429795/2016-5, 610042/2009-2, nº575853/2008-5, 311103/2015-4), Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM) (processo 708565) e Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA) (PRJ13.03). Este texto é traduzido de uma versão em inglês publicada no site da *Mongabay* (Fearnside, 2017c). Uma versão anterior em Português foi publicada no site de *Amazônia Real* (Fearnside, 2017d).

REFERÊNCIAS

- Apiaka, D. 2017. [Carta a] Malê Frazão, Procurador da República em Sinop-MT. Alta Floresta, MT. 06 de setembro de 2017. 2 p. http://philip.inpa.gov.br/publ_livres/Dossie/S_Manoel/Outros/Darlisson_Apiaka-carta-ao-MPF-06-09-17.pdf
- Borges, A. 2015. Presidente do Ibama reconhece lentidão. *O Estado de S. Paulo*, 30 de maio de 2015. <https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,presidente-do-ibama-reconhece-lentidao-,1697459>
- Borges, A. 2017. Governo liga pagamento de bônus para servidores a licenças ambientais. *O Estado de São Paulo*, 29 de junho de 2017. <http://sustentabilidade.estadao.com.br/noticias/geral,governo-liga-pagamento-de-bonus-para-servidores-a-licencas-ambientais,70001869763>
- Branford, S. & Torres, M. 2017a. The end of a people: Amazon dam destroys sacred Munduruku 'Heaven'. *Mongabay*, 05 de janeiro de 2017. <https://news.mongabay.com/2017/01/the-end-of-a-people-amazon-dam-destroys-sacred-munduruku-heaven/>
- Branford, S. & Torres, M. 2017b. Brazil's indigenous Munduruku occupy dam site, halt construction. *Mongabay*, 19 de julho de 2017. <https://news.mongabay.com/2017/07/brazils-indigenous-munduruku-occupy-dam-site-halt-construction/>

- Brasil, AGU (Advocacia-Geral da União). 2011. Advocacia-Geral pede ao CNMP definição de limites para atuação de procuradores que ameaçam agentes técnicos do Estado. *Advocacia-Geral da União*, 26 de maio de 2011. http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/158804
- Brasil, AGU (Advocacia-Geral da União). 2012. AGU pede ao CNMP que sejam coibidos abusos de procuradores contra agentes técnicos do Estado. *Advocacia-Geral da União*, 29 de agosto de 2012. http://agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/207524
- Brasil, IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis). 2017. Parecer Técnico nº 93/2017-COHID/CGTEF/DILIC; Número do Processo: 02001.004420/2007-65; Interessado: Empresa de Energia São Manoel S.A. IBAMA, Brasília, DF. 132 p. http://philip.inpa.gov.br/publ_livres/Dossie/S_Manoel/Docs_of/Parecer%2093_IBAMA_LO%20São%20Manoel_25ago2017.pdf
- Brasil, PR (Presidência da República). 2004. Decreto No 5.051, de 19 de abril de 2004, PR, Brasília, DF. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5051.htm
- Condsef (Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal). 2015. 05/06 - Servidores da Área Ambiental se unem em defesa de processos que priorizem qualidade acima de rapidez para licenciamento ambiental. 15 de junho de 2015. <https://www.condsef.org.br/noticias/05-06-servidores-area-ambiental-se-unem-defesa-processos-que-priorizem-qualidade-acima-rapidez-licenciamento-ambiental>
- Condsef (Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal), Ascema Nacional (Associação Nacional de Servidores da Carreira de Especialista de Meio Ambiente), Sindsep-DF (Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Distrito Federal) (Seção Sindical Ibama), Asibama-DF (Associação dos Servidores do Ibama), Asibama-RJ & Assema (Associação dos Servidores do Ministério do Meio Ambiente). 2015. Licenciamento ambiental: o barato e rápido sai mais caro para todos. Condsef, Brasília, DF, 03 de junho de 2015. 5 p. https://www.condsef.org.br/images/2015_06_03_resposta_entrevista_Marilene_Licenciamento.pdf
- Correio Braziliense*. 2017. Chineses querem comprar a Usina Elétrica de Belo Monte, no Pará. *Correio Braziliense*, 31 de janeiro de 2017. https://www.correio braziliense.com.br/app/noticia/economia/2017/01/31/internas_economia,569460/chineses-querem-comprar-a-usina-eletrica-de-belo-monte-no-para.shtml
- Costa, L. 2017. Conversas para venda da hidrelétrica de Belo Monte para chineses esfriam, dizem fontes. *Terra*, 25 de julho de 2017. <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/conversas-para-venda-da-hidreletrica-de-belo-monte-para-chineses-esfriam-dizem-fontes,ee026466c743cb24c139953156b352a11ezrc9c.html>
- de Castro, C.B., B.R. Coutinho, M.N.G. Campos, L.H.C. Silveira, V.C.F. de Sousa. 2017. Parecer Técnico nº 93/2017-COHID/CGTEF/DILIC. 25 de agosto de 2017. *Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)*, Brasília, DF. 133 p. http://philip.inpa.gov.br/publ_livres/Dossie/S_Manoel/Docs_of/Parecer%2093_IBAMA_LO%20São%20Manoel_25ago2017.pdf
- EPE (Empresa de Pesquisa Energética) LEME (LEME Engenharia, Ltda.) & CONCREMAT (CONCREMAT Engenharia e Tecnologia). 2011a. *Usina Hidrelétrica São Manoel: Relatório de Impacto Ambiental Rima. Julho de 2011*. EPE, Rio de Janeiro, RJ. 109 p. <http://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-247/Rima%20-%20UHE%20São%20Manoel.pdf>
- EPE (Empresa de Pesquisa Energética). LEME (LEME Engenharia, Ltda.) & CONCREMAT (CONCREMAT Engenharia e Tecnologia). 2011b. *Estudo de Impacto Ambiental - ELA UHE São Manoel*. 7 vols. http://philip.inpa.gov.br/publ_livres/Dossie/S_Manoel/Docs_of/EIA/EIA%20UHE%20Sao%20Manoel%20-%20Volume_1.pdf
- EPE (Empresa de Pesquisa Energética) & Agrar (AGRAR Consultoria e Estudos Técnicos S/C Ltda.). 2010. *Estudos do Componente Indígena das UHE São Manoel e Foz do Apicás. Agosto de 2010*. EPE, Rio de Janeiro, RJ. 214 pp. <http://licenciamento.ibama.gov.br/Hidreletricas/Sao%20Manoel/Estudos%20de%20Componente%20Indigena/PDF/Microsoft%20Word%20-%20Relat%F3rio%20Final%20do%20Componente%20Ind%EDgena.pdf>
- Esteves, A.M., D. Franks & F. Vanclay. 2012. Social impact assessment: The state of the art. *Impact Assessment and Project Appraisal* 30(1): 34-42. <https://doi.org/10.1080/14615517.2012.660356>
- Fearnside, P.M. 2012. Belo Monte Dam: A spearhead for Brazil's dam building attack on Amazonia? GWF Discussion Paper 1210, Global Water Forum, Canberra, Austrália. 6 p. http://www.globalwaterforum.org/wp-content/uploads/2012/04/Belo-Monte-Dam-A-spearhead-for-Brazils-dam-building-attack-on-Amazonia_-GWF-1210.pdf
- Fearnside, P.M. 2014. Brazil's Madeira River dams: A setback for environmental policy in Amazonian development. *Water Alternatives* 7(1): 156-169. <http://www.water-alternatives.org/index.php/alldoc/articles/vol7/v7issue1/244-a7-1-15/file>
- Fearnside, P.M. 2015a. Amazon dams and waterways: Brazil's Tapajós Basin plans. *Ambio* 44(5): 426-439. <https://doi.org/10.1007/s13280-015-0642-z>
- Fearnside, P.M. 2015b. Brazil's São Luiz do Tapajós Dam: The art of cosmetic environmental impact assessments. *Water Alternatives* 8(3): 373-396. <http://www.water-alternatives.org/index.php/alldoc/articles/vol8/v8issue3/297-a8-3-5/file>
- Fearnside, P.M. 2016. A Hidrelétrica de São Luiz do Tapajós: 22 - Pós-escrito. *Amazônia Real* 12 de dezembro de 2016. <http://amazoniareal.com.br/hidreletrica-de-sao-luiz-do-tapajos-22-pos-escrito/>
- Fearnside, P.M. 2017a. Belo Monte: Actors and arguments in the struggle over Brazil's most controversial Amazonian dam. *Die Erde* 148 (1): 14-26. <https://doi.org/10.12854/erde-148-27>
- Fearnside, P.M. 2017b. Brazil's Belo Monte Dam: Lessons of an Amazonian resource struggle. *Die Erde* 148 (2-3): 167-184. <https://doi.org/10.12854/erde-148-46>

- Fearnside, P.M. 2017c. Amazon dam defeats Brazil's environment agency. *Mongabay* 20 de setembro de 2017. <https://news.mongabay.com/2017/09/amazon-dam-defeats-brazils-environment-agency-commentary/>
- Fearnside, P.M. 2017d. São Manoel: Barragem amazônica derrota Ibama. *Amazônia Real*, 25 de setembro de 2017. <http://amazoniareal.com.br/sao-manoel-barragem-amazonica-derrota-ibama/>
- Fearnside, P.M. & A.M.R. Figueiredo. 2016. Deforestación de la Amazonía brasileña influenciada por la China: El caso de Mato Grosso. pp. 271-310 In: R. Ray, K. Gallagher, A. López & C. Sanborn (eds.) *China en América Latina. Lecciones para la Cooperación Sur-Sur y el Desarrollo Sostenible*. Universidad del Pacífico, Lima, Peru. 419 p. http://philip.inpa.gov.br/publ_livres\2016\Fearnside_&_Figueiredo-China_y_deforestación_en_Amazonía-Univ_del_Pacifico.pdf
- Forest Comunicações. 2016. Trailer do documentário "O Complexo". *You Tube*, 09 de setembro de 2016. <https://www.youtube.com/watch?v=1r53-azxV10>
- Fórum Teles Pires. 2017. Barragens e povos Indígenas no rio Teles Pires: Características e Consequências de Atropelos no Planejamento, Licenciamento e Implantação das UHEs Teles Pires e São Manoel. Versão Revisada 09/06/2017. Fórum Teles Pires, Brasília, DF, Cuiabá e Alta Floresta, MT. 20 p. http://philip.inpa.gov.br/publ_livres/Dossie/S_Manoel/Outros/Dossie_Teles_Pires_Final_09jun2017_reduzido.pdf
- ILO (International Labor Organization). 1989. C169 - Indigenous and Tribal Peoples Convention (No. 169). ILO, Genebra, Suíça. http://www.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=normlexpub:12100:0::no::p12100_ilo_code:c169
- ILO (International Labor Organization) 2005. Contribution of the ILO. International Workshop on Free, Prior and Informed Consent and Indigenous Peoples (New York, 17-19 January 2005). PFII/2005/WS.2/4. United Nations Department of Economic and Social Affairs, Division for Social Policy & Development, Secretariat of the Permanent Forum on Indigenous Issues, New York, NY, E.U.A. http://www.un.org/esa/socdev/unpfii/documents/workshop_FPIC_ILO.doc
- International Rivers. 2012. The New Great Walls: A Guide to China's Overseas Dam Industry. *International Rivers*, 26 de novembro de 2012. <https://www.internationalrivers.org/resources/the-new-great-walls-a-guide-to-china's-overseas-dam-industry-3962>
- ISA (Instituto Socioambiental). 2013. Dilma homologa terra indígena Kayabi (MT/PA) em meio a atritos por causa de hidrelétricas. *Notícias Direto do ISA*, 19 de abril de 2013. <https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/dilma-homologa-terra-indigena-kayabi-mtpa-em-meio-a-atritos-por-cao>
- ISA (Instituto Socioambiental). 2014. Nota Técnica – Estado de Cumprimento das Condicionantes Referentes à Proteção das Terras Indígenas Impactadas pela Usina Belo Monte. 13 de fevereiro de 2014. ISA Programa Xingu, Altamira, Pará. 12 p. http://www.socioambiental.org/sites/blog.socioambiental.org/files/nsa/arquivos/nota_tecnica_-_condicionantes_indigenas_final_pdf1.pdf
- Locatelli, P. 2016. Quem são os chineses de olho na Amazônia? *International Rivers*, 15 de fevereiro de 2016. <https://www.internationalrivers.org/resources/10632>
- Macauhub*. 2014. Energias de Portugal vende activos no Brasil à China Three Gorges. *Macauhub*, 12 de novembro de 2014. <https://macauhub.com.mo/pt/2014/11/12/energias-de-portugal-sells-assets-in-brazil-to-china-three-gorges/>
- Magalhães, S.B. & M.C. da Cunha (eds.). 2017. *A Expulsão de Ribeirinhos em Belo Monte: Relatório da SBPC*. Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), São Paulo, SP. 448 p. <http://portal.sbpcnet.org.br/livro/belomonte.pdf>
- Monteiro, T. 2013a. Hidrelétrica São Manoel: Cronologia de mais um desastre - Parte I. *Correio da Cidadania*, 15 de agosto de 2013. http://www.correiodacidade.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=8728:submanc-hete150813&catid=32:meio-ambiente&Itemid=68
- Monteiro, T. 2013b. Hidrelétrica São Manoel: Cronologia de mais um desastre –Parte II. *Correio da Cidadania*, 19 de agosto de 2013. http://www.correiodacidade.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=8746:submanc-hete190813&catid=75:telma-monteiro&Itemid=192
- NEEPES (Núcleo Ecologias, Epistemologias e Promoção Emancipatória da Saúde), ENSP (Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca) & FIOCRUZ (Fundação Oswaldo Cruz). 2019. Mapa de conflitos envolvendo injustiça ambiental e saúde no Brasil. <http://www.conflitoambiental.icict.fiocruz.br/index.php?pag=ficha&cod=426>
- Palmquist, H. 2014. Usina Teles Pires: Justiça ordena parar e governo federal libera operação, com base em suspensão de segurança. *Ponte*, 27 de novembro de 2014. <http://ponte.org/usina-teles-pires-justica-ordena-parar-e-governo-federal-libera-operacao-com-base-em-suspensao-de-seguranca/>
- Presser, I. 2014. Processo N° 0017643-16.2013.4.01.3600 - 1ª Vara Federal N° de registro e-CVD 00029.2014.0001360 0.2.00569/00033. 28 de abril de 2014, Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Cuiabá, MT. 32 p. <http://www.prpa.mpf.br/news/2014/arquivos/liminar.isolados.pdf>
- Prudente, A.S. 2013. O terror jurídico-ditatorial da suspensão de segurança e a proibição do retrocesso no estado democrático de direito. *Revista Magister de Direito Civil e Processual Civil* 10: 108-120. http://www.icjp.pt/sites/default/files/papers/o_terror_juridico_completo.pdf
- Prudente, A.S. 2014. A suspensão de segurança como instrumento agressor dos tratados internacionais. *Revista Justiça e Cidadania*, No. 165. <https://www.editorajc.com.br/suspensao-seguranca-instrumento-agressor-tratados-internacionais/>
- Silva, H.S. 2012. Vídeo mostra momento do confronto entre PF e índios. *You Tube*, 09 de novembro de 2012. <https://www.youtube.com/watch?v=3KF-aG30khg>
- Souza, V.G.O. & M.J.A. de Carvalho. 2017. Manifestação acerca da 4ª Versão do PBA da UHE São Manoel e do Cumprimento das condicionantes para subsidiar a

manifestação acerca da emissão da Licença de Operação. Informação Técnica nº 89/2017/COMCA/CGLIC/DPDS-FUNAI. Coordenação de Ações de Mitigação, Compensação e Controle Ambiental, Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Brasília, DF. 18 p. http://philip.inpa.gov.br/publ_livres/Dossie/S_Manoel/Docs_of/InfoTecn_89_FUNAI_LO%20São%20Manoel_01ago2017.pdf

Sposati, R. 2012. Por que a Polícia Federal matou Adenilson Munduruku? *Brasil de Fato*, 28 de novembro de 2012. <https://www.brasildefato.com.br/node/11236/>

Torres, M. 2017. [Mapa São Manuel] https://cdn01.theintercept.com/wp-uploads/sites/1/2017/01/A-gente-vai-morrer_Portugues-1484230623.png

Villas-Bôas, A., B.R. Garzón, C. Reis, L. Amorim & L. Leite. 2015. *Dossiê Belo Monte: Não há condições para a licença de operação*. Instituto Socioambiental (ISA), Brasília, DF. 55 p. <https://www.socioambiental.org/sites/blog.socioambiental.org/files/dossie-belo-monte-site.pdf>